

RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço no período de **27 de Setembro de 2017 a 29 de Setembro de 2017**, referente ao exercício de férias da servidora **JOANA CELIA DE SOUSA COSTA**, Id. Funcional nº 5372917 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA SAÚDE, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1073/ 31.07.2017, publicado no DOE nº 33.428/01.08.2017.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.10.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 238542

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
Resolução CIB/SESPA nº 115, de 16 de outubro de 2017.
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e
 - **Considerando** a Resolução CIR nº 003/16 que aprova a inclusão no Plano Estadual de Oncologia e Neurologia / Linha de Cuidado do IAM e AVC, bem como a implantação do serviço de Hemodinâmica no Hospital Francisco Magalhães e CNES 0007884;
 - **Considerando** a Resolução CIR nº 004/16 que aprova a proposta de habilitação do Serviço de Hemodinâmica do Hospital Francisco Magalhães CNES 0007884;
 - **Considerando** a Resolução CIR nº 005/16 que aprova a proposta de habilitação de 07(sete) leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital Francisco Magalhães CNES 0007884;
 - **Considerando** a Resolução CIR nº 006/16 que aprova a proposta de expansão de leitos a disposição do Componente Hospitalar no Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência Estadual - RUE para o Hospital Francisco Magalhães CNES 0007884;
 - **Considerando** que o Hospital Francisco Magalhães e CNES 0007884, é parte integrante do Plano de ação Regional de Rede Cegonha da Região de Saúde Metropolitana III;
 - **Considerando** a necessidade de ampliar a retaguarda a Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana III e em especial ao município de Castanhal;
 - **Considerando** a oferta de Diagnóstico de Imagem em Alta complexidade de Ressonância Magnética e Tomografia;
 - **Considerando** o Ofício nº 427/2017 da PMC/SMSC de 30/08/2017;
 - **Considerando** ainda, a deliberação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/SUS/PA.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a operacionalização dos novos serviços localizados do Hospital Francisco Magalhães - CNES 0007884, localizado no município de Castanhal, descritos no ANEXO I.
Art. 2º - Os serviços no montante de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) ano, serão provisoriamente custeados com recursos públicos próprios do Estado conforme destaque a ser realizado pelo Fundo Estadual de Saúde.
Art. 3º - A Gestão e Regulação dos serviços será da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, que atenderá as normativas da DDASS/SESPA para apresentação da respectiva produção de serviços e pagamento.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Resolução para realizar o cadastro dos serviços de Diagnóstico por Imagem - Ressonância Magnética e Tomografia.
Art. 5º - A Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal devem no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Resolução tomar todas as providências para a habilitação dos novos serviços junto ao Ministério da Saúde.
Art. 6º - Os novos serviços serão prioritariamente destinados aos municípios das Regiões de Saúde Metropolitana II e III.
Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de outubro de 2017

Vitor Manuel Jesus Mateus
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 Presidente da CIB/SUS/PA

Charles César Tocantins de Souza
 Presidente do COSEMS/PA

ANEXO I		
SERVIÇO	LEITOS	PROCEDIMENTOS
UTI ADULTO TIPO II	07	
LEITOS DE RETAGUARDA -RUE	30	
HEMODINAMICA		CATETERISMOS / ANGIOPLASTIAS
DIAGNOSTICO POR IMAGEM - AC RESSONANCIA		EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA
DIAGNOSTICO POR IMAGEM - AC TOMOGRAFIA DIALISE EM UTI ADULTO		EXAMES DE TOMOGRAFIA

Protocolo: 238487
CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº05-2017
 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, **CONVOCA Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética, com sedação, na faixa etária adulta e pediátrica, na capital do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos usuários do SUS sob gestão estadual e servir de retaguarda à Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.** A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA, e entregues no Protocolo Geral da SESPA, no endereço Av. João Paulo II nº 602, Marco, Belém-PA, CEP 66.095.492, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: www.compraspara.pa.gov.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA através do email cp.l.sespa@gmail.com e telefones (91) 4006-4362.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

Protocolo: 238462

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
Resolução CIB/SESPA nº 113, de 10 de outubro de

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:
 - **Considerando** a Portaria 1.820/GS/MS, de 13 de agosto de 2009 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários(as) da saúde que assegura o uso do nome social no SUS.
 - **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 em especial a instituição da relação nacional de ações de serviços de saúde (RENASES) e da relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME).
 - **Considerando** a Portaria 2836/GM/MS, de 01 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, e Transsexuais.
 - **Considerando** a Resolução nº2, de 6 de dezembro de 2011, da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), que estabelece a estratégia de ações que orientem o Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, e Transsexuais.
 - **Considerando** a recomendação do relatório nº54 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), de 7 de dezembro de 2012, no qual recomenda a incorporação de novos procedimentos relativos ao processo transexualizador no âmbito do SUS;
 - **Considerando** a portaria GM/MS Nº 2.803 de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o processo transexualizador no sistema único de saúde.
 - **Considerando** o parecer favorável da Vigilância Sanitária;
 - **Considerando** ainda, a deliberação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PA.
Resolve:
1º - Aprovar a habilitação em atenção especializada no processo de transexualizador - modalidade ambulatorial COD.30.02, da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais - URE DIPE, CNPJ 05.054.929/0001-17, CNES Nº 2333082, sediada no município de Belém - Pará.
2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será no valor anual de R\$ 932.707,20 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e vinte centavos) que corresponde a R\$ 77.725,60 (Setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)/ mês, conforme anexo I.
3º - Submeter o pleito à homologação do Ministério da Saúde, em consonância com as portarias pertinentes.
4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de outubro de 2017

Vitor Manuel Jesus Mateus
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 Presidente da CIB/SUS/PA

Charles César Tocantins de Souza
 Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 113, de 10 de outubro de Anexo I.

IMPACTO FINANCEIRO AMBULATORIO TRANSEXUALIZADOR - URE DIPE				
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. FÍSICA	VALOR MENSAL R\$
030113003-5	Acompanhamento clínico de usuário transexualizador	39,38	1.300	51.194,00
030113004-3	Acompanhamento ao usuário no pre e pos operatório	38,38	300	11.514,00
030303008-9	Tratamento Hormonal para usuário transexualizador	65,52	130	8.517,60
030303009-7	Terapia Hormonal no processo transexualizador	50,00	130	6.500,00
Total mensal			1.860	77.725,60

Protocolo: 238478
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/ SESPA/2016

OBJETO: Trata o presente processo de contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA.
 FIRMA VENCEDORA:
 DINO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 101.343/0001-69, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 37.992,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
 Valor total do Pregão Eletrônico nº 056/SESPA/2017: 992,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
 Belém (PA), 17/10/2017.
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 238287

7ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2012

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017
 JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
 VIGÊNCIA: 18/04/2017 a 18/04/2018
 OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros.
 VALOR: 8.367.417,34
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289
 ELEMENTO DE DESPESA: 449051
 FONTE: 0103/0103003245/0130/0130004570
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 238665



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 410 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
 CONCEDER a servidora **MARCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO**, Matrícula nº 5275318-2, ocupante do cargo COMMISSIONADO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **03 de Novembro de 2017 a 02 de Dezembro de 2017**, referente ao triênio de 14 de Fevereiro de 2013 a 13 de Fevereiro de 2016.

Protocolo: 238460

PORTARIA Nº 411 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
 DETERMINAR à servidora **EDINA RAQUEL MENESES SILVA**, Matrícula nº 57197122-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **06 de Novembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017**, referente ao triênio de 19 de Maio de 2008 a 18 de Maio de 2011.

Protocolo: 238469

PORTARIA Nº 413 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
 DETERMINAR à servidora **GRACIETE MARIA SOARES COSTA**, Matrícula nº 106232-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **08 de Novembro de 2017 a 07 de Dezembro de 2017**, referente ao triênio de 01 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2006.

Protocolo: 238473